



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 156/2017

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO
N.º 13153 EM 18/02/2017
CARLA
FUNCIONÁRIO

SÚMULA: Designa o Servidor Municipal para Responder pelo Sistema Estadual de Regulação, no Município de Sarandi.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

REVOGADA

VIDE PORTARIA 8821/18

RESOLVE:


1º - Designar o servidor **JOSÉ DA CUNHA ARAÚJO**, portador do CPF n.º 523.289.293-20, para além das atribuições de seu cargo, responder pelo Sistema Estadual de Regulação e a liberação de Autorização de Internação Hospitalar para cirurgias eletivas.

2º - Conceder ao referido Servidor uma gratificação mensal de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, a título de Função Gratificada.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sobre seus vencimentos a partir de 01/02/2017.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Fevereiro 2017.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal